

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## F

Prainha (PA), 24 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 999/2022 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1.032 / 2022 Livro 02 Folhas: 73 Prainha (PA), 24/10 / 2022 Assinatura  Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcion	
Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	101103
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diária servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	s dos
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesalimentação e pousada, ao senhor GILEADE DE SOUZA AIRES, Diretor de Departan servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 600,00 (seiso reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pará, para conduzir peças autom para que seja feita manutenção especializadas, no período de 25 a 27 de outubro de 26.	n <b>ento,</b> centos notivas
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proce registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	da ao
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam disposições em contrário.	-se as
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 24 de outubro de 20	22.
DAVI XAVIER DE MORAES  Prefeito Municipal	
Ciente em://	
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	
DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conf Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no en www.prainha.pa.gov.br.	

Rua Barão do Rio Branco, 55 - Centro, CEP 68130-000 - Prainha - Pará CNPJ: 04.860.854/0001-07 pmprainha1720@gmail.com

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP